



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, nº 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com
Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dá denominação de **DIVALDO FERREIRA PINTO**, o **PSF** do Distrito sede de Santa Luzia em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

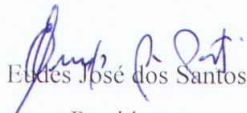
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de **DIVALDO FERREIRA PINTO**, o **Posto de Saúde Familiar – PSF** do Distrito sede de Santa Luzia em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2012.


Edés José dos Santos

Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Site: www.camaracaetite.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição, considerando que o saudoso Sr. Divaldo Ferreira Pinto, nascido em 07 de julho de 1953 naquela localidade, era filho do Sr. Alcebiades Ferreira Pinto e de Dona Maria Queiroz Pinto.

Casou-se com a Senhora Adésia Elita Soares Pinto, com quem teve cinco filhos: Ivelton Soares Pinto, Claudinei Soares Pinto, Renato Soares Pinto, Douglas Soares Pinto, Mônica Soares Pinto.

Foi uma pessoa de bem que dedicou a sua vida em prol daquela comunidade, buscando melhores condições de vida e desenvolvimento para aquela região até os últimos dias da sua vida, prestando relevantes serviços sociais àquela comunidade, principalmente através da Igreja. Era muito conhecido em toda a comunidade, era honesto, muito querido e respeitado por todos os amigos e familiares.

O seu falecimento ocorreu no dia 16 de agosto de 1995, ainda muito jovem aos 42 anos de idade.

Após o seu falecimento ainda precoce, a viúva continua dentro das suas possibilidades a exercer as atividades do saudoso homenageado com a mesma dedicação.

Com as nossas justificativas acima, solicitamos dos Nobres Pares a aprovação da nossa proposição emprestando o nome do saudoso Divaldo Ferreira Pinto, como Patrono do Posto de Saúde Familiar – PSF do Distrito sede de Santa Luzia em nosso Município, pois trata-se de justiça e merecimento pelo que faz àquela comunidade.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2012.


Manoel da Palma Silva
Vereador